

**DECRETO Nº 4.391, de 23 de maio de 2016****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil , quinhentos e vinte reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.812. 0009.2407	33903900	010000	28.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 0004.2312	31901600	010000	4.000,00
<b>COORDENADORI A MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
1.06.0.04.124.	33903600	010000	6.500,00

0016.2306

TOTAL	38.520,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 0016.1301	44905200	010000	7.000,00
1.02.0.04.122. 0016.2301	33903000	010000	10.000,00
1.02.0.04.126. 0014.2301	33903600	010000	6.020,00
1.02.0.04.126. 0014.2340	44905200	010000	5.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
1.06.0.04.124. 0016.2306	31901100	010000	6.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>1.12.0.20.1 22.0004.231 2</b>	31901100	010000	4.000,00
TOTAL			38.520,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal